



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 673 de 25 de junho de 2003.

Autoriza a alteração do PPA - Plano Plurianual de Investimentos em vigor, em razão da necessidade de adequação de determinadas nomenclaturas de projetos.

O Prefeito Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, alteração de nomenclaturas das metas contidas no PPA para o exercício de 2003, conforme descrito abaixo:

I) - Onde se lê:

- ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE SANTO ANDRÉ.
- ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE LAGEADO.

- Passa-se a ler:

- PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO E / OU ASFALTAMENTO) DA ESTRADA DE SANTO ANDRÉ.
- PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO E / OU ASFALTAMENTO) DA ESTRADA DE LAGEADO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 25 de junho de 2003.

Juarez Gonçalves Corguinha
Prefeito Municipal